



RELATÓRIO

REFERÊNCIA: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 16/2024, Processo nº 21/2024.

Trata-se do processo de Cotação Prévia de Preços nº 16/2024 que tem por objeto "a aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar novos e com garantia (berço para recém-nascido), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, parte integrante do presente Edital".

O Edital foi devidamente cadastrado e publicado no site da instituição, publicizado na plataforma Transfere Gov do Convênio nº 918.286/2021 e publicado no Diário Oficial da União, fls. 159 a 161;

Enviaram as Propostas de Preços (cotações) as empresas:

LEGENDA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF
EMP 01	DESEMATEC MÓVEIS HOSPITALARES LTDA- EPP	15.331.924/0001-48
EMP 02	POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA	03.247.233/0001-81
EMP 03	JARDIM MÉDICA LTDA - ME	08.588.015/0001-24
EMP 04	LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.302.176/0001-85
EMP 05	BHP PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP	09.502.960/0001-24
EMP 06	NORDESTE MEDICAL, REP. IMP. E EXP. DE PROD. HOSP. LTDA	20.782.880/000102

As propostas de preços das empresas participantes foram apreciadas pela área técnica da instituição, manifestando-se através da Nota Técnica nº 37/2024;

O resultado das análises em face das propostas de preços e documentos de habilitação foi realizado por meio do Relatório de Julgamento, Classificação e Habilitação, datado de 16/04/2024, fls. 286. Em síntese o resultado foi o seguinte:



LEGENDA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	JULGAMENTO
EMP 01	DESEMATEC MÓVEIS HOSPITALARES LTDA- EPP	15.331.924/0001-48	Desclassificada
EMP 02	POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA	03.247.233/0001-81	Desclassificada
EMP 03	JARDIM MÉDICA LTDA - ME	08.588.015/0001-24	Classificada.
EMP 04	LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.302.176/0001-85	Classificado. Habilitada
EMP 05	BHP PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP	09.502.960/0001-24	Classificada.
EMP 06	NORDESTE MEDICAL, REP. IMP. E EXP. DE PROD. HOSP. LTDA	20.782.880/000102	Classificada.

Obedecendo a sequência do menor preço entre as empresas participantes com propostas classificadas, sagrou-se vencedora e habilitada a empresa LC Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 41.302.176/0001-85.

O Relatório de Julgamento, Classificação e Habilitação foi encaminhado para as empresas participantes do processo e publicado no site da Associação. Abrindo-se o prazo recursal consoante previsão da Cláusula 10, item 10.2.4. do Edital.

Apresentaram recurso, tempestivamente, as empresas: BHP Produtos Médicos Hospitalares LTDA EPP, CNPJ/MF nº 09.502.960/0001-24 contrária a habilitação da empresa LC Produtos Hospitalares LTDA, fl. 291, e Polymed Metalúrgica Industrial LTDA, CNPJ/MF nº 03.247.233/0001-81 requerendo a sua classificação, fl. 304;

O Recurso apresentado pela empresa BHP PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ/MF nº 09.502.960/0001-24, foi encaminhado para a empresa LC Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 41.302.176/0001-85 para apresentar contrarrazão, sendo apresentada em 18/04/2024, fls. 322;

As peças recursais e contrarrazão foram apreciadas pela área técnica de engenharia clínica da instituição que se posicionou por meio das Notas Técnicas nº 60/2024 e nº 61/2024. Em síntese, as notas técnicas em questão mantêm a decisão inicial do relatório, qual seja, mantendo a desclassificação da proposta de

preços da empresa Polymed Metalurgica Industrial LTDA, CNPJ/MF nº 03.247.233/0001-81 e permanecer com a habilitação da licitante LC Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 41.302.176/0001-85.

Pelo exposto a comissão segue a manifestação das notas técnicas supracitas, mantendo a decisão constante do Relatório de Julgamento, Classificação e Habilitação, sugerindo pela adjudicação do item a empresa vencedora e a respectiva homologação do procedimento em questão.

Os recursos impetrados foram acolhidos, por serem tempestivos e indeferidos integralmente, consoante dispõem as Notas Técnicas nº 60 e nº 61/2024 de lavra da engenharia clínica.

Assim, consoante, dispõe a Cláusula 10, 10.5. do Edital onde menciona que "Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento de Cotação Prévia de Preços (eletrônica)".

Em face do exposto, encaminhamos os autos à Presidência.


Aracaju/SE, 29 de abril de 2024.



Priscila Santos Gonçalves
Comissão de Compras



Deivison da Silva Teles
Comissão de Compras



Yago dos Santos
Comissão de Compras



DESPACHO

Trata-se do processo de Cotação Prévia de Preços nº 16/2022, para execução do Convênio nº 918.286/2021 MS/FNS;

Processo instaurado nos termos do Edital de Cotação Prévia de Preços nº 16/2024;

O Relatório de Julgamento, Classificação e Habilitação foi publicado em 16/04/2024;

Houve interposição de recurso, sendo os mesmos apreciados pela área técnica através das Notas Técnicas nº 60 e 61/2024, manifestando pelo indeferimento de ambos;

Por meio do Relatório a Comissão de Compras, manteve a sua decisão inicial consoante consta no Relatório de julgamento, classificando, habilitando e declarando como vencedora a empresa LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 41.302.176/0001-85, indeferindo, ambos os recursos.

Assim, nos termos da Cláusula 10, item 10.5 **ADJUDICO** conforme a seguir:

ADJUDICADA	LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	41.302.176/0001-85
ITEM:	BERÇO PARA RECEM-NASCIDO. CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS.
MODELO/MARCA:	LIFYB BRASIL MOVEIS
QUANTIDADE:	40
VL. UNIT:	R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
VL. TOTAL:	R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)

E, **HOMOLOGO** o **PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº 16/2024**.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2024.

Rubens dos Anjos Moreira

PRESIDENTE